



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## CONTRATO Nº 05-2022 Dispensa de Licitação nº 04/2022

**CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, órgão político - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01 - Praça Rui Barbosa, Centro - CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente **Carlos Alberto Machado**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 266 Cep 85301-440 - Laranjeiras do Sul, Pr, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **REDE LAR LTDA** inscrita no CNPJ nº 78.512.795/0008-80, situada na Rua Ezidio Bozza, 10 - Centro - CEP 85.301.320 - Laranjeiras do Sul/Pr, neste ato representada pelo Sr. **Rogério Chruscinski**, brasileiro, casado, RG: 1.525.341-0 SESP/PR CPF: 640.136.779-20, residente e domiciliada na Rua Manoel Ribas, 2471 - Centro - CEP 85301-020 - Laranjeiras do Sul/Pr, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2022 que se regerá pelas normas aqui pactuadas e por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, cujas disposições aplicam-se a este CONTRATO irrestrita e incondicionalmente, e, ainda, às cláusulas e condições seguintes.

### Do Objeto do Contrato e seus Elementos característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** O contratado obriga-se a executar em favor do contratante a entrega dos produtos abaixo relacionados:

Item	Cod.	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid	Preço Unit.	Preço Total
8	73	AGUA SANITARIA 5 L	36,00	UN	9,49	341,64
9	74	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML	36,00	UN	5,99	215,64
15	84	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	76,00	UN	14,99	1.139,24
19	90	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	5,00	UN	14,99	74,95
29	103	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1 L	2,00	UN	79,90	159,80
30	104	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 L	2,00	UN	119,90	239,80
33	172	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	10,00	UN	11,99	119,90
46	279	SABONETE LIQUIDO 5L	5,00	UN	29,90	149,50
53	289	NAFTALINA	10,00	PCT	2,99	29,90
59	346	DESENTUPIDOR DE PIAS E RALOS, 300G	12,00	UN	18,99	227,88
<b>TOTAL</b>						<b>2.698,15</b>

### Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, fornecendo os produtos conforme Ratificação da Dispensa de Licitação N. 04-2022, ficando vedada a subcontratação.

**Parágrafo único:** A contratante irá adquirir os produtos de forma parcelada durante os 12 meses de execução do contrato, conforme a necessidade da Entidade.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste

(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** Do valor do contrato: O **CONTRATANTE** pagará, ao **CONTRATADO**, a importância total de R\$ 2.698,15 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos do presente contrato e a emissão da nota fiscal.

## Do prazo de execução e vigência

(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quarta:** O prazo de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente contrato.

## Dos Créditos Orçamentários

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quarta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Orgão	01	Câmara Municipal
Unidade	001	Câmara Municipal
Projeto/Atividade	01.031.0001.2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Conta	090	
Conta Despesa	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina
Conta Despesa	33.90.30.21.00	Material de limpeza e produção de higienização
Conta Despesa	33.90.30.99.01	Material para copa e cozinha
Fonte	001	Recursos Tesouro

## Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas

(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** São obrigações do Contratado:

- I – Realizar a entrega do produto de acordo com as especificações e valores indicados na proposta de preços;
- II – Cumprir com os compromissos assumidos conforme especificações neste contrato;
- III – Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a anuência expressa do Contratante;
- IV – Arcar com todas as despesas incidentes na aquisição dos produtos;



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**Cláusula Sétima:** São obrigações da CONTRATANTE:

- I – Pagar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;
- II – Fiscalizar a entrega dos produtos.

**Cláusula Oitava:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

## **Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração** (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Nona:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

## **Da licitação** (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02).

**Cláusula Décima:** O presente contrato está vinculado Dispensa de Licitação n.º 04/2022 - CMLS, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

## **Da Legislação Aplicável** (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

## **Da Obrigação do Contratado** (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

**Cláusula Décima Segunda:** Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## Do Foro

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro da **Comarca de Laranjeiras do Sul/PR** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de setembro de 2022.

  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Contratante

  
**ROGERIO SHRUSCINSKI**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:



Assinatura

Nome: ANDRESSA SILVA DA SILVA

CPF/RG nº 77694950

Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG nº \_\_\_\_\_

# Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2022

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 4/2022

Equipileno

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 39-6 REDE LAR LTDA Email: CONTATO@REDELARSUPERMERCADOS.COM.BR CNPJ: 78.512.795/0006-90 Telefone: 4236351644 Status: Classificado Lote 001 - Lote 001									
008	73 AGUA SANITARIA 5L	UN	36,00	Classificado	FONTANA OURO		9,49	341,64	*
009	74 ALCOOL EM GEL 70% DE 500 ML	UN	36,00	Classificado	SUPER VALE		5,99	215,64	*
015	84 LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	UN	76,00	Classificado	GIRANDO SOL		14,99	1.139,24	*
019	90 RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	UN	5,00	Classificado	LOCATELLI		14,99	74,95	*
029	103 GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1L	UN	2,00	Classificado	INVICTA		79,90	159,80	*
030	104 GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 L	UN	2,00	Classificado	INVICTA		119,90	239,80	*
033	172 ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	UN	10,00	Classificado	LOCATELLI		11,99	119,90	*
046	279 SABONETE LIQUIDO 5L	UN	5,00	Classificado	FLOR DE MARIA		29,90	149,50	*
053	289 NAFTALINA	PCT	10,00	Classificado	RUBI		2,99	29,90	*
059	346 DESENTUPIDOR DE PIAS E RALOS, 300g	UN	12,00	Classificado	DIABO VERDE		18,99	227,88	*

VALOR TOTAL: 2.698,25